



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3489**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Avelino Pereira

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Celebração de Convênios e Termos Aditivos

**Autoria:** Mesa da Diretora

**Data:** 31/01/1992

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 62, de 31/01/1992. Aprova convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, objetivando a comunhão de esforços para a construção de 30 unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

**Controle Interno – Caixa:** 01      **Posição:** 50      **Número de folhas:** 02

# RESOLUÇÃO nº. 62,

Espécie: PR

Categoria: comícios

vl: 01

videm: 50

nºfls: 01



DE 31.01.92

Câmara Municipal de Montes Claros

[Empty rectangular box]

Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Aprovando Convênio entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas e o Município, objetivando a comunhão de esforços para a construção de 30 unidades habitacionais.

*Caixa*

MOVIMENTO

1 Aprovado em 31.01.92

2

3

4

5

6

7

8

9

10



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 62, de 31 de janeiro de 1992

Dispõe sobre aprovação de Convênio.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio firmado em 18 de setembro de 1989, entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas de Minas Gerais, o Programa Comunitário de Habitação Popular e o Município de Montes Claros (MG), objetivando a comunhão de esforços para a construção de 30 ( trinta ) unidades habitacionais neste Município, para a população de baixa renda .

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 31 de janeiro de 1992.

Handwritten signature of Cláudio Pereira.

Vereador Cláudio Pereira

Presidente

Handwritten signature of Benedito Paula Said.

Vereador Benedito Paula Said

1º Secretário